



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/90


DENOMINA LOGRADOURO DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica Denominada "TRAVESSA SANTOS", o beco sem nome que parte da Rua Dom Oscar, em Dr. Joaquim Murtinho.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, aos 6 seis dias de agosto de mil novecentos e noventa.

  
Afonso Lúcio de Souza  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR unanimidade  
EM 20 / 08 / 90  
Ronaldinho



Comissão de Justiça e Redação  
Pela aprovação.

10-08-90

Maria do Carmo Elias Camelo

Roberto Prof. Sr.

Comissão de Toponímia

Pela aprovação.

20-08-90

Maria do Carmo Elias Camelo

Salva Maria de Moraes exício  
Dewis fins de Represente



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/90

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "TRAVESSA SANTOS", o beco sem nome que parte da Rua Dom Oscar, em Dr. Joaquim Murinho,

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa.

*Ronaldo Cassemiro*  
Ronaldo Cassemiro  
Presidente

*Djalma Geraldo Borges*  
Djalma Geraldo Borges  
Vice-Presidente

*Maria do Carmo Dias Camelo*  
Maria do Carmo Dias Camelo  
Secretária